

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 704139, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de alimentação especial (perecíveis) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville. Aos 13 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Aline Mirany Venturi. membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017. Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 14 de março de 2018, documento SEI nº 1580482, para apresentar amostras referente aos itens 01, 04, 05, 06 e 07, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 21 de marco de 2018. Considerando, o Memorando SEI nº 1621782 e 1700816, da Secretaria da Educação através da Unidade de Administração - Área de acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelos arrematantes: A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, referente aos itens: 01, 04 e 06, documentos SEI n°s: 1621776, 1621777, 1700799 e 1700808. **SELETIVA COMERCIO** \mathbf{DE} **PRODUTOS** 05 **ALIMENTÍCIOS EIRELI** referente itens 07. documentos ao e n°s: 1621775, 1621779 e 1621781. O Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$32,71. A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 04 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$12,29. A amostra apresentada temos do subitem 11.6 do edital. Sendo assim, reprovada, nos conforme subitem 10.8, alínea "f" do presente edital. Diante do exposto e, foi desclassificada, considerando que, não há propostas classificadas dentro do valor estimado, o Pregoeiro declara o item FRACASSADO. ITEM 05 - SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor unitário de R\$3,98. A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 06 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$12.29. A amostra apresentada reprovada, temos do subitem 11.6 do edital. Sendo assim. conforme subitem 10.8, alínea "f" do presente edital. Diante do exposto e, foi desclassificada, considerando que, não há propostas classificadas dentro do valor estimado, o Pregoeiro declara o item FRACASSADO. ITEM 07 - SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor unitário de R\$3,98. A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1715679 e o código CRC B562E72D.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077748-0

1715679v12 1715679v12